**EDITAL 002/2012/PDM - RETIFICADO**

**Seleção para o Curso de Doutorado 2013**

**A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (UFPA) e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (UFAM)**, por intermédio das Pró-Reitorias de Pesquisa e Pós-Graduação destas Instituições, tornam pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo de seleção de candidatos para ingresso em 2013 no Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Matemática.

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. O ingresso ao Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Matemática por associação ampla UFAM-UFPA será realizado mediante processo seletivo nos termos deste edital.

1.2. Informações sobre o Curso de Doutorado podem ser obtidas nas páginas eletrônicas [http://www.ppgme.ufpa.br](http://www.ufpa.br/ppgme/) e [http://www.mat.ufam.edu.br](http://www.mat.ufam.edu.br/), ou nas secretarias locais do Curso com endereços: (UFPA) - Av. Augusto Corrêa, 01, Guamá- Belém/PA – CEP 66.075-110 Fone/Fax (91) 3201-7415 e (UFAM) - Bloco Professor Dorval Varela Moura, Campus Universitário, Setor Norte, Av. Rodrigo Otávio Jordão Ramos 6000, Manaus/AM, CEP 69077-000. Fone (92) 3305-4604.

1.3 A realização do processo seletivo ficará a cargo da Comissão de Seleção nomeada para este fim.

1.4. Poderão se inscrever para o processo de seleção para o ano letivo de 2013: portadores de título de mestre ou alunos em fase de conclusão do mestrado.

1.5. Para este edital, estão sendo oferecidas 09 (nove) vagas, sendo **06 vagas para área de Análise** para cursar na UFPA e **03 vagas para área de Geometria** para cursar na UFAM.

1.6. Aos futuros egressos do referido curso será outorgado o Diploma de Doutor em Matemática.

**2. DA INSCRIÇÃO**

2.1. Os interessados deverão fazer suas inscrições na Secretaria do Curso, nos dias úteis compreendidos **entre 26 de Novembro de 2012 a 02 de Janeiro de 2013**, no horário de 09 às 12 horas e de 14 às 17 horas. Inscrições para área de Análise devem ser feitas na UFPA e para área de Geometria na UFAM, nos endereços mencionados no item 1.2. deste Edital.

2.2. A documentação exigida para inscrição é:

a) Formulário de Inscrição preenchido e devidamente assinado pelo candidato;

O modelo de formulário de inscrição está disponível na secretaria ou também nos endereços web [www.ppgme.ufpa.br](http://www.ufpa.br/ppgme) e [www.mat.ufam.edu.br](http://www.mat.ufam.edu.br); a documentação deve ser entregue diretamente no endereço mencionado no item 1.2. acima.

2.3. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos para a participação no processo seletivo.

2.4. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, qualquer alteração. As inscrições que não atenderem ao estabelecido neste Edital serão canceladas.

2.5. Será permitida a inscrição por procuração, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do procurador, além dos documentos exigidos para inscrição.

2.6. O candidato inscrito por procuração assume integral responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no formulário de inscrição, arcando com as conseqüências de eventuais erros por ele cometidos.

2.7. Deverá ser apresentada uma procuração para cada candidato, que fará parte do respectivo dossiê.

2.8. As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando o Programa de Pós-Graduação no direito de excluir do processo seletivo aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos ou rasurados, bem como se constatado posteriormente, que os dados fornecidos são inverídicos ou falsos.

2.9. Não haverá em qualquer hipótese inscrição condicional ou aceitação de documentação incompleta.

2.10. Não serão aceitas inscrições via fax, via internet, condicionais e/ou extemporâneas;

**3. DO PROCESSO SELETIVO**

3.1. A seleção será operacionalizada pela Comissão de Seleção do Programa, a qual estabelecerá critérios baseados em cursos de nivelamento ou exame escrito. De acordo com a área de concentração do candidato, haverá o seguinte procedimento para avaliação:

3.1.1. Os candidatos da área de análise devem cursar a disciplina de nivelamento em Análise Funcional  
a ser oferecida pela UFPA ou realizar um exame de seleção no dia **15 de Fevereiro de 2013** na UFPA.   
Os candidatos da área de geometria devem cursar a disciplina de nivelamento em **Topologia Diferencial**  
a ser oferecida pela UFAM ou realizar um exame de seleção no dia **15 de Fevereiro de 2013** na UFAM.

3.1.2. O candidato deverá optar por uma única modalidade de seleção.

3.1.3. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota mínima de sete (7,0) numa escala de zero (0) a dez (10) no curso de nivelamento ou nota final de seleção também não inferior a sete (7,0).

3.2. O curso de nivelamento na UFPA versará sobre os seguintes tópicos: Espaços Vetoriais Normados. Espaços de Banach. Espaços Com Produto Interno. Espaço Quociente. Teoremas de Hahn-Banach: forma analítica e geométrica. Operadores Lineares Contínuos e seus Adjuntos. O teorema de Baire e suas consequências: Teorema da Limitação Uniforme, Teorema do Gráfico Fechado, Teorema da Aplicação Aberta. Espaços de Hilbert e suas propriedades. Teorema de representação de Riez e de Lax-Milgran. Operadores compactos e sua teoria espectral.

3.3 O curso de nivelamento na UFAM versará sobre os seguintes tópicos:Funções diferenciáveis. Integração. Campo s vetoriais, distribuições e forma local do Teorema de Frobenius. Cohomologia de de Rham para conjuntos abertos do Rn. Formas diferenciais e cohomologia de de Rham. Aspectos algébricos da cohomologia . Propriedades básicas da cohomologia de de Rham. Teorem de dualidade de Jordan-Alexander. Integração e homologia singular de abertos do Rn. Teorema de Stokes. Teorema de de Rham para aberots do Rn. Produto tensorial de espaços vetoriais e o Teorem de Künneth. Integração de 1-forma e aplicações.

**4. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

4.1. Os resultados serão divulgados nas Secretarias dos Programas de Pós-Graduação, nos endereços web mencionados no item 1.2, conforme cronograma abaixo.

4.2. A lista dos candidatos aprovados no processo seletivo será apresentada em ordem alfabética.

**5. DAS MATRÍCULAS E DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1. As matrículas no Curso de Doutorado em Matemática serão efetivadas no período estabelecidos pelos calendários acadêmicos da UFAM e da UFPA, no horário das 09h às 12h e das 14h às 17h, nas Secretarias dos Programas de Pós- Graduação.

5.2. O candidato selecionado que no ato da sua inscrição apresentou Declaração atestando fase de conclusão do Curso de Mestrado terá um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de divulgação, para apresentar o Diploma ou Certificado de Conclusão do Mestrado. A falta deste documento implicará a desclassificação automática do candidato e sua vaga será remanejada de acordo com a pontuação geral de classificação em sua área de concentração.

5.3. A inscrição do candidato implica na aceitação pelo mesmo das normas e instruções para o processo de seleção, contidas neste edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a ser tornados públicos.

5.4. Cronograma do processo de seleção:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Ordem | Evento | Data/Período |
| **01** | **Inscrição ao processo seletivo** | **26 de Novembro de 2012 a 02 de Janeiro de 2013** |
| **02** | **Divulgação das inscrições deferidas** | **03 de Janeiro de 2013** |
| **03** | **Período do curso de Análise Funcional** | **07de Janeiro a 08 de Fevereiro de 2013** |
| **04** | **Período do curso de Topologia Diferencial** | **07de Janeiro a 15 de Fevereiro de 2013** |
| **05** | **Exame escrito** | **15 de Fevereiro de 2013** |
| **06** | **Resultado final** | **Até 21 de Fevereiro de 2013** |